

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**Israel Aleixo de Melo**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.233, de 30 de junho de 2017 (LDO), art. 29, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.284, de 01 de dezembro de 2017 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.389, de 27 de dezembro de 2017 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 030, de 28 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), com amparo do art. 29, § 2º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Remanejamentos:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051.001	17.512.0501	2.603	3.3.90.39.66	116	99.000,00
051.001	17.512.0501	2.605	4.4.90.52.35	123	130.000,00
051.002	17.122.500	2.608	4.4.90.52.36	207	7.600,00
051.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.16	210	40.500,00
051.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.05	233	4.500,00
051.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.46.01	235	1.317.000,00
051.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.49.01	236	290.600,00
051.003	17.122.0500	2.617	4.4.90.52.34	305	80.000,00
051.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	309	10.000,00
051.004	17.122.0500	2.622	4.4.90.52.34	405	37.000,00
051.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.99	409	233.800,00
051.004	17.512.0503	1.603	4.4.90.51.92	413	45.000,00

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

**Artigo 2º** - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais), para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Suplementações:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Fucional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051.001	17.512.0501	2.605	4.4.90.52.35	123	70.000,00
051.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	309	401.200,00

**Artigo 3º** - Os remanejamentos e suplementações deliberados no artigo I e II acima, serão cobertos com recursos decorrentes por anulação das dotações a seguir:

Anulações:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Fucional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.35.01	105	20.000,00
051.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.36.06	106	10.000,00
051.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.39.05	107	141.000,00
051.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.39.99	108	4.696,54
051.001	17.122.0500	2.600	4.4.90.52.34	109	26.000,00
051.001	17.122.0500	2.601	3.3.90.30.99	110	1.000,00
051.001	17.122.0500	2.601	3.3.90.39.99	111	2.303,46
051.001	17.512.0501	2.604	3.3.90.30.99	117	5.000,00
051.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.30.17	118	10.000,00
051.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.30.99	119	5.799,00
051.001	17.512.0501	2.606	3.3.90.30.99	124	3.201,00
051.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.36.06	213	4.000,00
051.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.43	219	16.000,00
051.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.58	220	14.000,00
051.002	17.512.0501	2.614	3.3.90.92.99	225	8.000,00
051.002	17.512.0501	2.614	4.4.90.92.99	226	3.000,00
051.002	17.512.0501	2.616	3.3.90.39.48	227	7.600,00

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

051.002	28.846.0504	0.600	3.3.90.91.02	229	1.607.600,00
051.002	17.122.0501	2.615	3.3.90.93.99	232	70.000,00
051.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.99	234	401.200,00
051.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.20	308	10.000,00
051.003	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.44	310	80.000,00
051.004	17.122.0500	1.600	4.4.90.51.99	406	148.802,18
051.004	17.512.0503	1.602	4.4.90.51.99	412	32.000,00
051.004	17.512.0503	1.604	4.4.90.51.99	414	89.997,82
051.004	17.512.0503	1.606	4.4.90.51.99	416	45.000,00

**Artigo 4º** - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual.

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.284, de 01 de dezembro de 2017 e Resolução - SAMA nº 030, de 28 de dezembro de 2017.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 26 de abril de 2018.

**ISRAEL ALEIXO DE MELO  
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 26/04/18.